



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Senhora Vanda Pereira da Silva, para fazer a Leitura Bíblica. Ato continuo a Senhora Presidente convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para que fizesse a entrega das homenagens de Moção de Aplausos. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 02 de dezembro de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 043/2024, de 06 de dezembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, através de seu Presidente a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.857,66 (trezentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 – LOA nº 1900/2024 para reclassificação de elemento da despesa, e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2024, de 29 de novembro de 2024, assinado pelos vereadores, Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Inclui o Artigo 126-A na Lei Orgânica do Município de Assaí, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e de bancadas, previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 024/2024 que autoriza a criação da Guarda Civil Municipal de Assaí/Pr e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 02 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2024 de 10 de julho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 748/2002, inserindo dispositivo previsto no art. 149-A de Constituição Federal e dá outras providências; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 02 de dezembro de 2024, opinando



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2024 de 05 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a criação da Guarda Civil Municipal de Assaí/Pr., e dá outras providências; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 02 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2024 de 05 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria o Código de Ética da Guarda Civil Municipal de Assaí e dá outras providências; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do Projeto de Lei nº 036/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa Souza e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui o Programa Municipal de apoio com estufas aos pequenos produtores rurais e dá outras providências; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do Projeto de Lei nº 038/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e dá outras providências; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2024, datado de 19 de novembro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção, bueiros e bocas de lobo concomitante a execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios, vias públicas e dá outras providências; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 22 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2024, datado de 04 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a baixa de bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis do Poder Legislativo e dá outras providências. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício Circular nº 02/2024, de 25 de novembro de 2024, de autoria do senhor Racheid Ali Chehade, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Assaí, solicitando providências quanto às questões relacionadas à manutenção no prédio onde está localizado o pelotão de Polícia Militar de Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 046/2024, de 06 de dezembro de 2024, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos ao Pastor Edney Joaquim pelos 08 anos de relevantes serviços prestados, atendendo a comunidade através do trabalho social da Igreja Metodista: DEFERIDO. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o vereador Adenilson Wagner Felipe, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei nº 043/2024 e a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 024/2024, fossem inseridos na pauta da presente Ordem do Dia e votados em primeira discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do Projeto de Lei nº 036/2024, de 24 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira, Neuza Costa Souza e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Institui o Programa Municipal de apoio com estufas aos pequenos produtores rurais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

discussão, ninguém desejando se manifestar, a senhora Presidente informou que conforme previsão regimental se dará pelo processo de votação única e secreta. Em seguida solicitou a secretaria da Casa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou à segunda secretária, que procedesse a apuração dos votos. Em seguida a Senhora Presidente proclamou o resultado, ficando Rejeitado o Veto por sete votos a um em única discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por entender estarem preenchidos os requisitos para a promulgação do Projeto de Lei nº 038/2024, de 31 de outubro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de operacionalização digital de atestados médicos e de prescrição eletrônica no âmbito do poder executivo e das outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, a senhora Presidente informou que conforme previsão regimental se dará pelo processo de votação única e secreta. Em seguida solicitou a secretaria da Casa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou à segunda secretária, que procedesse a apuração dos votos. Em seguida a Senhora Presidente proclamou o resultado, ficando Rejeitado o Veto por sete votos a um em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 02 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2024 de 10 de julho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 748/2002, inserindo dispositivo previsto no art. 149-A de Constituição Federal e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por seis votos a um em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 02 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2024 de 05 de agosto de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a criação da Guarda Civil Municipal de Assaí/Pr., e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos comentou sobre o projeto da guarda civil, que seria a favor do mesmo, porém com o valor de salário inicial torna-se impossível contratar servidores para andar armados com um salário tão baixo. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, também comentou sobre o projeto, que seria viável em nosso município, porém não concorda que um guarda civil trabalhe armado com um salário tão baixo. O vereador Adenilson Wagner Felipe fez uso da palavra o congratulou-se com os vereadores que o antecederam, haja vista o valor do salário descrito no projeto, o que não condiz com as atribuições que o cargo requer. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi rejeitado por não atingir a maioria absoluta dos votos, tendo a votação quatro votos pela aprovação e quatro votos pela rejeição; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 06 de dezembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2024, datado de 19 de novembro de 2024, de autoria dos Vereadores Leni de Oliveira e Adenilson Wagner Felipe, Súmula: Dispõe sobre o nivelamento de tampões, caixas de inspeção, bueiros e bocas de lobo concomitante a execução de serviços de pavimentação, recapeamento, reconstrução, tapa-buracos ou qualquer serviço de manutenção em passeios, vias públicas e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 22 de novembro de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2024, datado de 04 de

